

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Administração	
JUSTIFICATIVA	Auxílio Financeiro para manutenção da Associação de Sargentos e Soldados da Brigada Militar de Rosário do Sul- ASSBM, para qualificação de Crianças (Projeto PROERD e Educação no Transito).	
VALOR DESTINADOR\$	5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	02	Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	Secretaria Municipal de Administração
FUNÇÃO	06	Segurança Publica
SUBFUNÇÃO DESPESA	181	Policiamento
PROJETO ATIVIDADE		Auxílio Financeiro para manutenção da Entidade
NATUREZA DA DESPESA	3.3.50.41.00	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT